



Estado do Paraná

# *Câmara Municipal de Coronel Vivida*

## **PORTARIA Nº 06/14**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º.** - Designar o Servidor Neiro Sérgio Duarte Fonseca, para revisar todas as Leis Municipais do Município de Coronel Vivida.

**Parágrafo único** – O Servidor de que trata o “caput” artigo 1º, deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, relatório circunstanciado, apontando as Leis Municipais que estão em vigor e as que foram revogadas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos, 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2014.

Ver. Volmir Lasta  
**Presidente da Câmara**

  
Ver<sup>a</sup>. Marilde Lodi Manica  
**Vice-Presidenta**

Ver. Vilmar Luis de Lima  
**1º. Secretário**

Ver. Nelson L. E. Teixeira  
**2º. Secretário**